

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 238, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os memorandos nº 168/2026 e nº 169/2026, emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Claudia Maria Richter	Agente de Endemias	2024/2025	07/04/2026 a 14/04/2026 (oito dias)
Rosangela Ulrich	Gari	2025/2026	08/04/2026 a 17/04/2026 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE ABRIL DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal